



# PARANACITY

## PREFEITURA MUNICIPAL

### DECRETO N.º 104/2025

**Súmula:** Concede aposentaria ao servidor público municipal **CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA**

**JOSÉ CLAUDIO BATISTA**, Prefeito do Município de Paranacity, do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria do servidor Celio Aparecido de Oliveira;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica concedido ao servidor **CELIO APARECIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo Motorista, portador do RG sob n.º \*.107.477-\*/SESP/PR, e inscrito no CPF/MF sob o n.º \*\*\*.759.379.\*\*, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da EC 47/05 – Fórmula 85/95 - Comum, a partir de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º - Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria proventos integrais no valor de R\$ 5.432,93 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 06 AGOSTO DE 2025.

JOSE CLAUDIO BATISTA:0954534920  
4920

Assinado de forma digital por  
JOSE CLAUDIO  
BATISTA:0954534920  
Data: 2025.08.06 15:18:45  
+03'00'

José Claudio Batista  
=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501  
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br  
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022  
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]